



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 146 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 810 de 17 de junho de 2016, no que tange a designação do servidor FABIANO SIQUEIRA DE ALMEIDA matrícula 20.259, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 216 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora LUCI HELENA QUEIROGA matrícula 11.105 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 217 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora ANA CLAUDIA MAGALHAES FONDELLI matrícula 11.424 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, o servidor WELDER DE ANDRADE BATISTA matrícula 28.681 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 219 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora ISA MARCIA PASIN SANTOS matrícula 22.971 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 220 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora ENILCE ARAUJO FONSECA matrícula 26.086 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 221 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS PINTO CIPRIANO matrícula 35.788 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 222 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, o servidor MARCELO MARTINS MARQUES DE SOUZA matrícula 20.455 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 251 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar a servidora CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ matrícula 45.374, junto à Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 252 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar a servidora CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ matrícula 35.764, junto à Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora CLARA FABER FERNANDES ROTIROTI matrícula 20.423 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 211 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora MARIA ISABEL COSTA matrícula 26.109 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 212 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 20/12/2019, o servidor SILVIO CESAR DIAS DA SILVA matrícula 31.384 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 213 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora ROSANGELA EDNEA DE OLIVEIRA matrícula 19.605 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 214 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora EMILIA ALBESSU NARCISO matrícula 20.504 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Marta Miranda Del Rey, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 215 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Considerar designada, a contar de 20/12/2019, a servidora CINTHYA MARIA OLIVEIRA BARKETT matrícula 18.851 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Sgt. Everton Vendramel de Castro Chagas, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 247 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Afastar o servidor EDUARDO CASTILHO matrícula 20.510, junto à Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 248 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Afastar a servidora FERNANDA DA SILVA ALVISSU PRIZOTO matrícula 26.088, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 250 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Afastar a servidora REGINA CELLI SANTANA JARDIM matrícula 43.825, junto à Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2458 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Afastar o servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES matrícula 20.538, junto à Secretaria de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 170 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1362, de 29 de agosto de 2019, no que tange a designação da servidora MARIA VALQUIRIA SENOBIO matrícula nº 18.973 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Walther de Oliveira, a contar de 06/01/20.
 II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF ANTONIO DE ANGELIS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 171 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1082, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora CIBELLE DE LIMA MAGALHAES matrícula nº 20.852 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06/01/20.
 II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola da EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 172 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 259, de 26 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA DA SILVA matrícula nº 23.137 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, a contar de 06/01/20.
 II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 173 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 182, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora ALINE STARLING CHICARELLI matrícula nº 20.254 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Alvaro Marcondes de Mattos, a contar de 06/01/20.
 II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 174, DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 143, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora SIMONE PEREIRA matrícula nº 31.386 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06/01/20.
 II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 175 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 322, de 29 de fevereiro de 2016, no que tange a designação da servidora TANIA DE CAMARGO BORGES matrícula nº 19.169 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Dr. Joao Baptista Ortiz Monteiro, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 176, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 261, de 26 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVA LEAL matrícula nº 18.912 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF Professora Judith Campista César, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 157 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 190, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CARMEN LUCIA CASARIN matrícula nº 20.422 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 158 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 210, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora LILIAN MENEZES CAVALCA matrícula nº 18.933 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEFM Prof. Jose Ezequiel de Souza, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 159 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 501, de 01 de março de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora FERNANDA MALTA GUIMARAES matrícula nº 28.635, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 160 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 380, de 07 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora GABRIELA ANTONIA DA SILVA matrícula nº 11.069 para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 161 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 558, de 21 de dezembro de 2009, no que tange a designação da servidora IRAELZA DE FATIMA COELHO MONTEIRO matrícula nº 6.503 para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 06/01/20.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 162, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 136, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DA LUZ matrícula nº 11.337 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEIEF CONEGO BENEDITO AUGUSTO CORREA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 163 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 950, de 07 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ANA MARIA MARCONDES matrícula nº 20.559 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 164 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 949, de 02 de agosto de 2013, no que tange a designação do servidor GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA matrícula nº 28.644 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Conego Benedito Augusto Correa, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 201, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora HELOISA DA SILVA MAXIMIANO DE GODOY matrícula nº 19.907 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Amedeo Piccini, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 166 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 393, de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora ANA PAULA SANTOS matrícula nº 18.834 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola da EMEF Amedeo Piccini, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 167 , DE 05 DE FEVEREIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1049, de 19 de junho de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora GABRIELA FERNANDA MARIANO matrícula nº 23.082, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF Prof. Walther de Oliveira, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 168 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 725, de 04 de abril de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora TALITHA DE ANDRADE LIMA FERRAZ matrícula nº 35.862, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF Vereador Pedro Grandchamp, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 169 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 161, de 18 de janeiro de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora NATHALIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS matrícula nº 43.259, a contar de 06/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 246 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar a servidora ELIZETE APARECIDA DE ALMEIDA matrícula 36.253, junto à Secretaria de Educação, a contar de 21 de janeiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 223 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora CARLA COSTA FONTES matrícula 18.583 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 150 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 166, de 18 de janeiro 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora ELIARA DE OLIVEIRA COELHO matrícula nº 18.636, a contar de 30/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 151 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1256, de 26 de julho 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora CARLA VALERIA TOGNI CARLOS matrícula nº 18.586, a contar de 30/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 152 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 504, de 01 de março 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora JOSIANE CRISTINA GUIMARAES matrícula nº 18.680, a contar de 30/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 224 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora MARIA INES DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula 18.725 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 225 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora SANDRA MARIOTTO DE FARIA BARBOSA matrícula 19.071 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 226, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora TARCILENE DE CAMPOS ZAINA GOBBO matrícula 36.251 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 227, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora VANIA TEODORO FURTADO matrícula 19.333 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 228 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora SILVIA DOS SANTOS FRANCISCO MARTIMIANO matrícula 18.786 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 229 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora ROSILENE SÁ DE MACEDO matrícula 18.771 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 230 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora CASSIA MARA DA SILVA ARANTES matrícula 35.842 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora MARIA JULIANA DE SOUZA BUENO DE GOUVEA matrícula 18.726 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 232 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora ANA CAMILA YNOUE CORREIA matrícula 36.196 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora JULIANA FELICIO PINTO matrícula 18.922 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 237 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora REBECA DOS SANTOS VIEIRA matrícula 26.198 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 238 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora PRISCILA BRAZ SOUSA matrícula 19329 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 239 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 19331 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 240 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora MÔNICA JEANE DA SILVA matrícula 30.152 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 249 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Afastar a servidora MAURILEIDE CRISTINA PIMENTA VELOSO matrícula 18736, junto à Secretaria de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 241 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora CLAUDIA MARIA DE SOUZA matrícula 18.856 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI DIAMANTINA MENDES DE ALMEIDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora MARIA GABRIELA MESQUITA GALDINO matrícula 18.719 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROF. JOSÉ SIMPLÍCIO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 243 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora LARA ANTONIETA CADORINI CLARO matrícula 19.324 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEIEF PROFESSORA ANA SILVIA PAOLICHI FERRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 244 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/01/2020, a servidora LILIAN JACUSSO DE MORAES VASCONCELLOS matrícula 42.953 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROF. ULYSSES CARLOS SCHMIDT, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 177 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1104, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora LUCILENE FONSECA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 18.709, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola da EMEI ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 178 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 512, de 01 de março de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora MARTA NAOMI SHINOKAWA matrícula nº 42.933, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola da EMEI PROF. PAULO CICCHI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 179 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1106, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora SANDRA FIDELIS SANTOS matrícula nº 18.776 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola da EMEI BENEDITO OSVALDO SALGADO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 180 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1094, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora THAIS ADRIANA DE FARIA CORREA matrícula nº 35.793 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola da EMEI NAIR MOUASSAB, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 135 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 171, de 18 de janeiro 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora KATALINA RODRIGUES matrícula nº 18.928, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 136 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 180, de 18 de janeiro 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação do servidor WILLIAM PEREIRA DA HORA matrícula nº 20.493, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 137, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 47 de 20 de janeiro de 2016, no que tange a designação da servidora REGIANE RODRIGUES DE AZEVEDO matrícula 19.008, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 138, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1096 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ALCIMARA AZEVEDO DOS SANTOS SILVA matrícula 18.813, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 128 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 165, de 18 de janeiro 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora DÉBORA BERTI MARIANO matrícula nº 35.832, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 139, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 744 de 16 de maio de 2016, no que tange a designação da servidora MARCIA SUZI VILLELA SILVA matrícula 1.693, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 140, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1083 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora CLARA REGINA LORENCINI DE CAMARGO matrícula 35.801, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 262 de 26 de janeiro de 2018, no que tange a designação do servidor LAZARO DE MOURA matrícula 9.349, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMIEF VEREADOR MARIO MONTEIRO DOS SANTOS, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 154 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 222 de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação do servidor RUBIA HELENA DE AMORIM matrícula 35.882, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF PROFESSORA JUDITH CAMPISTA CEZAR, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 146 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação do servidor JULIANA RIBEIRO CARDOSO matrícula 26.099, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEF PROFESSORA JUDITH CAMPISTA CEZAR, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 156 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1336 de 29 de agosto de 2019, no que tange a designação da servidora GRAZIELA REIMBERG SYRIO DE OLIVEIRA matrícula 8.442, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 141 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1064 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ALESSANDRA ALVES SANTOS matrícula 20.276, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 142, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1088 de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ERIKA LUIZA CAMPOY TORINO matrícula 19.603, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 143 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1044 de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS matrícula 1.608, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 93, de 12 de janeiro 2018, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora ANA PAULA DE FARIA PEREIRA matrícula nº 6.863, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 145 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 363 de 02 de abril de 2015, no que tange a designação da servidora APARECIDA BUENO DE MOURA COSTA matrícula 9.407, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 20/12/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1251, de 26 de julho 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA matrícula nº 18.735, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 148 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula 35.892, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 149 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 722 de 04 de abril de 2019, no que tange a designação da servidora ALEXANDRA DOS REIS FERREIRA matrícula 42.967, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 185 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 152, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CRISTIANE OLIVEIRA LOPES SILVA matrícula nº 18.599 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI PROFª CLAUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.187 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1097, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ANGELA TUNIN PERGO matrícula nº 18.571 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI IRACEMA DIAS DE C. ALMEIDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 209 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 111, de 17 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora PATRICIA DOS SANTOS FURLAN, matrícula nº 28.629, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI PROF. PAULO CAMILHER FLORENÇANO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 188 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 156, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora ALICE MARIA DE OLIVEIRA MARCONDES, matrícula nº 18543, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI VER. ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Seretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 189 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1063, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ADRIANA SIMAS DA SILVA, matrícula nº 18536, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 190, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 155, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CRISTIANE REGINA DE ANGELIS MORAIS, matrícula nº 35.822, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI PROFª. ANA MARIA ZARZUR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 191 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 509, de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA BALBINO SILVA, matrícula nº 19.472, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI JOSE BENTO ALVARENGA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 233 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 151 de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora VANIA APARECIDA VITOR, matrícula 19.055, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 234 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 414 de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora DEBORA TAGATA DE MOURA BARROS, matrícula 18.614, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 181 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 223, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora RENATA FABIANE MONTEIRO PEREIRA matrícula nº 26.200 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 06/01/20.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 06 de janeiro de 2020, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 182 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 419, de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora ROSANA REZENDE SANTOS, matrícula nº 19.077, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Diamantina Mendes de Almeida, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MIGUEL LUIZ, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 183 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 224, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora SHIRLEY TEIXEIRA DE MACEDO matrícula nº 18.781 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Prof Rubens Duarte, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI JOSE BENTO ALVARENGA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 208 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 207, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora LIDIANE DIONISIO OLIVEIRA matrícula nº 18.699 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Iardilei Viana de Aquino, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI CECILIA MATTOS PEREIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 207 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 476, de 18 de março de 2016, no que tange a designação da servidora FABIANA LORENZAO DE SOUZA matrícula nº 18.646 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Prof. Paulo Cicchi, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI IARDILEI VIANA DE AQUINO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 206 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1232, de 21 de julho de 2017, no que tange a designação da servidora LEONOR DE ABREU SILVA SANTOS matrícula nº 35.856 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Iracema Dias de C. Almeida, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MÃE MARIA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 205 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 475, de 18 de março de 2016, no que tange a designação da servidora DANIELLE PAVANETTI SIQUEIRA CAMPOS matrícula nº 18.611 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Professora Ana Maria Zarzur, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI MARIA AP. DA SILVA QUINTANILHA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 204 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1613, de 28 de setembro de 2017, no que tange a designação da servidora LUIZA LIDIA DE FARIA SANTOS matrícula nº 18.948 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Professora Ines Aparecida Damasceno Vanzella, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI. TEN. ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 203 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 726, de 04 de abril de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora FABIOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO matrícula nº 18.648, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 202 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 727, de 04 de abril de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora JUSSARA XAVIER DE CASTRO JESUS matrícula nº 18.687, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 192 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 164, de 18 de janeiro de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora CRISTIANE DIAS QUERINO MENDES matrícula nº 18.600, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 193, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1577, de 08 de outubro de 2019, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora DINA MARA FERREIRA matrícula nº 18.623, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06/01/2020, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 194 , DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 520, de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora TANIA FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA E SILVA matrícula nº 19.038 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PASTOR JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA, a contar de 04/12/19.

II – Afastar a servidora supracitada, junto à Secretaria de Educação, a contar de 09 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 195, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1885, de 22 de outubro de 2018, no que tange a designação da servidora EDIMARA RODRIGUES SANTOS matrícula nº 18.628 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROFª CLAUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROFª CLAUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 196, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 213, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora MICHELE CARDENUTO ANTUNES LAMI matrícula nº 11.141 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI VER. ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI VER. ELEOZIPPO SILVEIRA PINTO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 197, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 416, de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM matrícula nº 18.896 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROFESSORA MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROFESSORA MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 198, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 519, de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora RENATA JULIANA DE GOUVEA MATOS matrícula nº 18.757 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI IRMÃ PLACIDINA, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI IRMÃ PLACIDINA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 851, de 06 de maio de 2019, no que tange a designação da servidora GIULIANE APARECIDA MARCELINO DA SILVA matrícula nº 18.666 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MARILIA PEREIRA VALENTE, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI MARILIA PEREIRA VALENTE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 200, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.733, de 18 de setembro de 2018, no que tange a designação da servidora DEBORA MARIA DA SILVA RIBEIRO matrícula nº 20.774 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MARIA MIRIAN DE ALMEIDA “ IRMA BERNADETE ”, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI MARIA MIRIAN DE ALMEIDA - “ IRMA BERNADETE ”, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 201, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 189, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora CAMILA APARECIDA DA SILVA PRADO XAVIER matrícula nº 18.582 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, a contar de 06/01/2020.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 06 de janeiro de 2020, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 235, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 19/11/2019, a servidora ANGELA CRISTINA DA CONCEICAO SANTANA matrícula 20.779 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF DOM JOSE ANTONIO DO COUTO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 186, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1062, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora ANDRÉIA ALVES DE LIMA SANTOS LEITE matrícula nº 36.518 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI Prof.ª INÊS APARECIDA DAMASCENO VANZELLA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 184, DE 05 DE FEVEREIRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 227, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora ANA CAROLINA MEIRA DE MELO matrícula nº 18.550 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 20/01/20.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/01/2020, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da EMEI PROF.ª GILDA MARIA BASTOS ABUD INDIANI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº, 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições torna pública a matrícula da Terceira turma do curso de formação da Guarda Civil Municipal CFGCM 03/2020.

R E S O L V E:

I - Matricular no CFGCM 03/2020 os GCMs abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
29.506	Aldecir da Silva Nunes
39.432	Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas
30.277	Alexandre Alves de Oliveira
26.944	Cezar Augusto Lanziloti
34.658	Cleber Alexandre de Luna

34.662	Ednaldo de Siqueira Fernandes
34.988	Elias dos Reis
39.878	Israel Rodrigues Ribeiro
26.956	Jeferson Alvarenga dos Santos
26.937	Jefferson Eduardo de M. Gonçalves
3037	João Batista dos Santos
39.439	José Alberto Rodrigues
35.088	Marcos Sidnei da Silva
27.334	Paulo Cesar Florêncio
34.675	Rafael Aparecido de Oliveira
29.889	Rafael Martins
35.089	Roberto Aparecido Fabricio
40.745	Rodrigo Alexandre de Paiva Matias
39.991	Rodrigo Oliveira Roberto
30.121	Rosimeire Leila Cascalde
27.874	Sandro Henrique do Nascimento
30.318	Thamires Ap. de Oliveira Firmino

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 03 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
Secretário de Segurança Pública Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 09/19 – Concessão a título oneroso de serviços públicos para a administração, operação, exploração comercial e execução de obras de complementação, reforma e adequação do Terminal Rodoviário de Taubaté, com vencimento às 08:30h do dia 13.03.20. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 71,89 (Setenta e um Reais e Oitenta e nove centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 06/02/2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 354/19 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e limpeza de caixas d'água nas unidades de saúde, por um período de 24 (vinte e quatro)

meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia **21.02.20 às 08h30**.

PMT, aos 06.01.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. **ME PROCESSO:** 65.488/19 **ASSINATURA:** 06/01/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS 4X4 COM BALCÃO (03 DIAS), TENDAS 4X4 COM BALCÃO (06 DIAS), TENDAS 5X5 (06 DIAS), TENDAS TIPO CIRCO 20M X 40M (10 DIAS), TENDAS DUAS ÁGUAS 15 X 20M (10 DIAS) E TENDAS DUAS ÁGUAS 20 X 30M (10 DIAS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 234.580,80 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 313/19 **PROPONENTES** 05.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE XAVIER MARTINS	999.093.243-34	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 008/2019, para a função de ENFERMEIRO ESF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
KAMYLLA VITALINO VITOR BELLO	136.910.507-00	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/02/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
WALLACE GABRIEL LIMA DE SANTANA	503.033.548-01	14
FELIPE DE FREITAS	430.592.338-61	15

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Evandro Basso, falecido em 01/02/1925, sepultado no Jazigo Nº 508, atual Nº 508 Quadra Nº 03**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Silvia Mariotto Gregório, RG: Nº 8.321.155-0 / CPF: Nº 092.039.878-27**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
Tio de Evandro Basso.

Deixando como Concessionários do Perpétuo: **Simone Aparecido Basso, José Natalino Basso, Antônio Basso Filho, Mauricio Basso e José Guido Basso**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº **72.196/2019**).

Secretaria de Serviços Públicos,
07 de Fevereiro de 2020

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura
Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Maria José Marcondes, atual titular do Jazigo Perpétuo nº161, Atual nº161 na Quadra nº 13**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Terezinha Freitas Santos, Nº 5.842.795-8 SSP/SP / CPF Nº 254.910.988-09**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
Filha de Sra. Maria José Marcondes.

Deixando como Concessionários do Perpétuo: **Leticia F. dos Santos Moreira, Fabiana E. dos Santos Moraes, Juliana Freitas dos Santos Alves e Avelino Isaias dos Santos**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº **73752/2019**).

Secretaria de Serviços Públicos,
07 de Fevereiro de 2020

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura
Municipal de Taubaté